

PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO CHUVOSO DE 2025

TERESINA 2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇAO	3
2 OBJETIVO	3
3 CENÁRIO	4
4 INDICADORES DE MONITORAMENTO	4
5 ACIONAMENTO DE FASES	5
6 AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS PELA SEMDEF	6
7 PARCEIROS DA SEMDEF	6
7.1 PARCEIROS DA ESTRUTURA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	6
7.2 PARCEIROS DA ESTRUTURA DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	7
7.3 PARCEIROS DA ESTRUTURA DO PODER PÚBLICO FEDERAL	7
7.4 OUTROS PARCEIROS	8
8 COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AOS DESASTRES (COMPRED	8
9 PRESTAÇÃO DE CONTAS	9
9.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	9
9.2 ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS	9
9.3 AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SOCORRO	9
9.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RESTABELECIMENTO	10
9.5 ENCAMINHAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES	10
9.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA	10
10 OUTRAS DETERMINAÇÕES	10
10.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA FASE DE ALARME	11
10.2 HORÁRIO ESPECIAL NA FASE DE ALERTA	11
10.3 APOIO TÉCNICO NA FASE DE ALERTA	11
10.4 DETRMINAÇÕES ADICIONAIS	11
10.5 CONTATO INSTITUCIONAL COM AUTORIDADES	11
10.6 RELATÓRIO DE ATUAÇÃO E ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO	
EMERGENCIAL	12
10.7 CASOS OMISSOS	12
11 SITUAÇÃO DA DEMDEF QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-	
OPERACIONAL E À ESTRUTURA FÍSICA	12
12 CONCLUSÃO	13

1 INTRODUÇÃO

Teresina, capital do Piauí, destaca-se por suas peculiaridades geográficas e climáticas, que apresentam desafios significativos à proteção e defesa civil. Localizada em uma região caracterizada por altas temperaturas, intensa radiação solar e chuvas concentradas no período de dezembro a abril, a cidade enfrenta, frequentemente, situações adversas, que exigem preparação e estratégias coordenadas. Nesse contexto, a Defesa Civil Municipal, baseada na legislação e lastreada em planejamento estratégico, desempenha um papel crucial na formulação de ações objetivas para cada área da cidade, considerando sua diversidade territorial e vulnerabilidades específicas.

A chegada do período chuvoso intensifica os desafios, especialmente em áreas de maior risco, como regiões ribeirinhas às margens dos rios Parnaíba e Poti. A prévia organização da Secretaria de Defesa Civil — SEMDEF — para o enfrentamento do período de chuvas compreende o constante processo de capacitação dos agentes públicos e da população, sendo esta indispensável para a persecução da mitigação de danos e a construção de uma Teresina mais preparada para essas intempéries.

Em resposta a esses desafios, a Secretaria Municipal de Defesa Civil de Teresina — SEMDEF — tem implementado uma abordagem integrada e ampla, com a articulação de diversos órgãos públicos e instituições locais, operando por meio de estratégias definidas pelo Comando Operacional da Defesa Civil Municipal, que funciona como ponto central para ações de monitoramento, alerta e respostas emergenciais, seguindo O Plano de Ação para o Período Chuvoso de 2025. A estruturação de um plano de emergência para o esse período é um exemplo do esforço dessa secretaria, objetivando minimizar os impactos causados por enchentes e inundações, historicamente, recorrentes na cidade.

Esse plano está sendo aplicado em Teresina no decorrer de todo o período no qual ocorre a temporada de chuvas com volumes normais e anormais.

2 OBJETIVO

O Plano de Ação para o Período Chuvoso de 2025 de Teresina tem como objetivo definir uma série de comandos integrados e padronizados para a proteção e para a defesa civil voltadas para a prevenção, resposta e mitigação dos impactos causados por intensas precipitações pluviais. Busca-se, portanto, a redução dos danos e dos prejuízos ocasionados por enchentes e outros eventos adversos, por meio de procedimentos claros, que serão

conduzidos pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e pelos parceiros envolvidos nas ações de resposta a emergências como socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários.

Além disso, o plano contempla ações preventivas como o mapeamento e monitoramento de áreas de risco, emissão de alertas e alarmes, bem como programas de educação para a população sobre os efeitos e causas desses fenômenos, promovendo maior resiliência e segurança para os habitantes da cidade.

3 CENÁRIO

A tendência de que Teresina seja atingida por chuvas com volumes extraordinários, que exijam a atuação mais diligente da Secretaria de Defesa Civil Municipal, é crescente, especialmente durante o período de dezembro a abril. A Secretaria Municipal de Defesa Civil — SEMDEF —, em parceria com outras entidades governamentais, está coordenando ações internas de prevenção, monitoramento e resposta a essas ocorrências.

4 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Para o município de Teresina, os indicadores de monitoramento de risco são os seguintes:

- ✓ PA Período do Ano: Período crítico (de dezembro a abril) e período de anomalias (de maio a novembro).
- ✓ PRP Precipitação Relativa Prevista: Quando a previsão de precipitação mensal for superior a 300 mm/mês, é um sinal de alerta para o município.
- ✓ AP Acumulado de Precipitação: Se o acumulado de precipitação ultrapassar 50 mm em 24 horas, entra-se em estado de alerta.
- ✓ NBA Nível de Barragem e de Lagoa: Monitoramento constante das barragens e lagoas de Teresina, com ações imediatas se os níveis entrarem em situação de alerta.
- ✓ NR Nível dos Rios: Especial atenção aos níveis dos rios Parnaíba e Poti, que frequentemente são críticos em períodos de chuvas intensas.

Além disso, serão utilizados alertas do CENAD, o monitoramento hidrológico do SGB e boletins diários do INMET, bem como a rede de pluviômetros colaborativos da SEDEC em parceria com o CEMADEN.

5 ACIONAMENTO DE FASES

O planejamento de ações será baseado nas fases de monitoramento e risco de precipitação para a cidade de Teresina, conforme descrito abaixo:

*** FASE INATIVA:**

- **Período:** Meses de outubro a novembro.
- Critério: Índice mensal de chuvas previstas inferior a 100 mm.
- Ação: Verificação ininterrupta da situação.

❖ FASE DE OBSERVAÇÃO:

- Período: dezembro e janeiro.
- Critério: índice mensal entre 100 mm e 200 mm.
- **Ação:** Acompanhamento diário das previsões meteorológicas, com monitoramento de áreas de risco, como margens de rios e bairros sujeitos a alagamentos.

❖ FASE DE ATENÇÃO:

- **Período:** de fevereiro a abril.
- Critério: índice mensal acima dos 300 mm ou chuvas intensas, que possam gerar inundações e deslizamentos.
- Ação: alertar a população, por meio de canais locais (rádios, TV, redes sociais), e as equipes de resposta, preparação de abrigos temporários, reforço na fiscalização e vigilância das áreas críticas; monitorar de forma contínua as condições climáticas e hidrológicas, com foco nos rios **Poti** e **Parnaíba** para prever riscos de alagamentos e inundações em áreas centrais e ribeirinhas de Teresina; implementar a fase de alerta e enviar equipes de monitoramento para as áreas mais críticas como, por exemplo, São Cristóvão, Ilhotas e áreas próximas aos rios, sobretudo as que se localizam na zona norte da cidade, perto da confluência dos rios Parnaíba e Poti, onde o risco de alagamentos é bastante elevado.

***** FASE DE ALARME:

- **Critério:** chuvas acumuladas superiores a 50% da média histórica do município no mês, ou a combinação de dois ou mais indicadores críticos de risco.
- **Ação:** deflagrar a situação de emergência com acionamento imediato de equipes de resgate e Defesa Civil, evacuação de áreas de risco, instalação de abrigos e envio de alertas para a

população; ativar as equipes operacionais para realização de evacuação preventiva em áreas de risco iminente de alagamento com foco na segurança da população, alocando as pessoas desabrigadas em abrigos temporários; iniciar a distribuição de kits de emergência (cestas básicas, kits de higiene e primeiros socorros) para as famílias afetadas nas zonas de risco de Teresina.

6 AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Além das fases de monitoramento e das ações de resposta já descritas para a cidade de Teresina, as seguintes medidas devem ser implementadas:

- Monitoramento das Áreas de Risco: especial atenção aos bairros próximos aos rios Poti e Parnaíba, que são mais suscetíveis a alagamentos e inundações.
- Planejamento Urbano: incentivar a realização de obras de drenagem em áreas que historicamente enfrentam alagamentos.
- Campanhas Educativas: a SEMDEF deve atuar em parceria com as escolas e a mídia local para conscientizar a população sobre os riscos das chuvas fortes e sobre os procedimentos de segurança.
- Atendimento à População: reforço na rede de saúde e segurança para atendimento à população em situações emergenciais, incluindo a mobilização de postos de saúde para o atendimento de vítimas de acidentes e desastres naturais.

7 PARCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

A Secretaria Municipal de Defesa Civil tabalha em permanente consonância com outros órgãos da estrutura do próprio município bem como com órgãos das estruturas da União e do Estado do Piauí.

7.1 PARCEIROS DA ESTRUTURA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEF);
- Superintendências de Desenvolvimento Urbano (SDUs);

- Superintendência de Desenvolvimento Rural (SDR)
- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e políticas Integradas (SEMCASPI);
- Fundação Municipal de Saúde (FMS);
- Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP)
- Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)
- Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH);
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM);
- Fundação Hospitalar de Teresina (FHT).

7.2 PARCEIROS DA ESTRUTURA DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

- Corpo de Bombeiros Militar (CBMEPI);
- Secretaria de Defesa Civil Estadual (SEDEC);
- Polícia Militar do Piauí (PMPI);
- Instituto Médico Legal (IML);
- Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI);
- Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAR).

7.3 PARCEIROS DA ESTRUTURA DO PODER PÚBLICO FEDERAL:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA);
- Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- 25° Batalhão de Caçadores (25° BC);
- 2º Batalhão de Engenharia e Construção (2º BEC);
- Agência Nacional de Águas (ANA);
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN).

7.4 OUTROS PARCEIROS

- Associações de Bairros e Movimentos Comunitários;
- Organizações Não Governamentais (ONGs) e Voluntariado;
- Instituições Religiosas;
- Equatorial Energia Piauí.

8 COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AOS DESASTRES (COMPRED)

O COMPRED é um comitê composto por órgãos da Administração Pública Municipal de Teresina e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Esse comitê será recriado por meio de decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal. O COMPRED tem como finalidade o planejamento, a articulação, a coordenação, a mobilização e o desenvolvimento de ações de prevenção, proteção e defesa civil. As ações desenvolvidas por meio desse comitê são de fundamental importância para o atendimento das pessoas, que se encontrarem em situação de vulnerabilidade durante o período chuvoso mais intenso. Os órgãos que o compõem se comprometem a promover a prestação de serviços, que são da competência de cada um deles, com o fito de dar mais celeridade e eficácia no atendimento das vítimas das intempéries. Assim se compõe o comitê:

- Secretaria de Defesa Civil Municipal (SEMDEF);
- SDUs Norte, Sul, Leste e Sudeste;
- Superintendência de Desenvolvimento Rural;
- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Polítivas Integradas (SEMCASPI);
- Fundação Municipal de Saúde (FMS);
- Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP);
- Secretaria Municipal de Educação (SEMEC);
- Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS);
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI).

Cada órgão participará desse comitê por meio da indicação de um representante, sendo este coordenado pelo secretário municipal de defesa civil.

9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública no município de Teresina, o processo de solicitação de recursos para ações de socorro e assistência ou de restabelecimento junto à União será realizado conforme os seguintes passos:

9.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

O Secretário Municipal de Defesa Civil (SEMDEF) ou o responsável designado irá preencher o formulário de solicitação de recursos para socorro e assistência ou restabelecimento junto ao governo federal.

A solicitação será encaminhada para análise e aprovação pelo Secretário Nacional de Defesa Civil.

9.2 ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Após a análise do pedido e aprovação do convênio pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, o processo será publicado no Diário Oficial da União, autorizando a liberação dos recursos para o orçamento da Prefeitura Municipal de Teresina.

O secretário municipal de defesa civil receberá as orientações para execução e acompanhamento da utilização dos recursos recebidos.

9.3 AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SOCORRO

A partir das atas de registro de preço ou da contratação direta das empresas fornecedoras de produtos para socorro e assistência, serão solicitados os materiais necessários para a resposta emergencial.

A SEMDEF, em parceria com a Secretaria de Administração e Procuradoria Municipal, será responsável por formalizar as contratações e garantir o fornecimento dos materiais, que serão distribuídos de forma ágil aos bairros afetados pela situação adversa.

9.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RESTABELECIMENTO

Similarmente, serão contactadas as empresas prestadoras de serviços de restabelecimento, especialmente, aquelas que atuarão no restabelecimento de serviços essenciais e infraestrutura, como o fornecimento de energia, reparos em vias públicas, e restauração de sistemas de abastecimento de água e esgoto.

A SEMDEF atuará diretamente com essas empresas para garantir o início imediato das atividades de recuperação nas áreas impactadas.

9.5 ENCAMINHAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Todas as documentações relativas ao fornecimento dos materiais e à prestação dos serviços serão encaminhadas ao setor de gestão da SEMDEF.

O setor de gestão ficará responsável pela tramitação dos processos de pagamento, garantindo que todos os fornecedores e prestadores de serviços sejam remunerados conforme os contratos estabelecidos e dentro dos prazos legais.

9.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA

A SEMDEF manterá um controle rigoroso das despesas realizadas com os recursos recebidos, promovendo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

O processo de prestação de contas será conduzido em conformidade com as normas municipais e federais com a elaboração de relatórios detalhados sobre os gastos e ações realizadas, que serão submetidos à Secretaria Nacional de Defesa Civil para auditoria e fiscalização.

Esse processo visa garantir que os recursos destinados à resposta e recuperação sejam utilizados de forma eficiente e transparente, assegurando o apoio à população afetada e à recuperação das áreas impactadas pelos desastres.

10 OUTRAS DETERMINAÇÕES

Essas determinações para a cidade de Teresina, no âmbito de operações de Defesa Civil, devem seguir as seguintes diretrizes:

10.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA FASE DE ALARME

A mobilização e a desmobilização da fase de alarme serão de responsabilidade do secretário municipal de defesa civil, ouvido o diretor de prevenção e mitigação, cientificandose o secretário de governo municipal.

10.2 HORÁRIO ESPECIAL NA FASE DE ALERTA

Durante a fase de alerta, o expediente da SEMDEF Teresina cumprirá um horário especial em regime de plantão, conforme definido pelo secretário municipal de defesa civil, garantindo a operação contínua e a pronta resposta aos riscos.

10.3 APOIO TÉCNICO NA FASE DE ALERTA

A SEMDEF deverá manter, durante a fase de alerta, um engenheiro e um técnico disponíveis em regime de escala para atender eventuais ocorrências, oferecendo suporte técnico às equipes de resposta.

10.4 DETERMINAÇÕES ADICIONAIS

O secretário municipal de defesa civil poderá, sempre que necessário, estabelecer procedimentos e determinações adicionais para o bom andamento da operação de resposta e restabelecimento dos serviços afetados.

10.5 CONTATO INSTITUCIONAL COM AUTORIDADES

O secretário municipal de defesa civil ou o responsável por ele designado será o encarregado de realizar o contato institucional com os níveis mais altos da administração municipal e estadual, mantendo a comunicação fluida durante a crise.

10.6 RELATÓRIO DE ATUAÇÃO E ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO EMERGENCIAL

Ao término do período de execução do Plano de Ação para o Período Chuvoso de 2025, a SEMDEF terá um prazo de até 15 dias úteis para elaborar um relatório circunstanciado sobre a atuação desse órgão no município. O relatório abordará:

- ✓ Condições de execução das ações de resposta;
- ✓ Avaliação dos recursos empregados e eventuais deficiências encontradas;
- ✓ Pontos fortes e áreas a melhorar com sugestões para aprimoramento futuro;
- ✓ O relatório será encaminhado ao Secretário Municipal de Defesa Civil e, se necessário, às autoridades estaduais para análise.

10.7 CASOS OMISSOS

Quaisquer casos omissos que não estejam contemplados nas diretrizes estabelecidas serão encaminhados para a análise e decisão do secretário municipal de defesa civil.

11 SITUAÇÃO DA SEMDEF QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E À ESTRUTURA FÍSICA

Quando da assunção da atual administração municipal, sobretudo da nova administração da Secretaria Municipal de Defesa Civil — SEMDEF —, verificou-se que esta não se encontrava em condições apropriadas para desenvolver seu trabalho de forma eficaz. Há uma carência de pessoal para trabalhar em campo, desenvolvendo as atividades, que são de competência da SEMDEF. Diante desse quadro de descaso deixado pela administração anterior, o chefe do Poder Executivo Municipal determinou, em reunião, que os demais órgãos componentes do Poder Público Municipal prestassem a devida e necessária colaboração com a Defesa Civil, fornecendo pessoal e equipamentos para que os problemas oriundos das intensas chuvas fossem prontamente resolvidos. Essa determinação está acontecendo, e essa secretaria está recebendo o apoio, existindo, assim, uma sintonia fina entre os órgãos. Ademais, estão em andamento tratativas entre a Secretaria Municipal de Defesa Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado do Piauí — ABVEPI —

com a intenção de que a associação faça a complementação do suporte técnico-operacional e de equipamentos necessários ao enfrentamento das situações calamitosas em razão do inverno rigoroso. Essa parceria aperfeiçoar-se-á formalmente, caso os entendimentos se convirjam, por meio de um termo de fomento entre os dois parceiros.

Destarte, em que pese a situação deixada pela anterior gestão, as demandas solicitadas para esssa secretaria estão sendo atendidas segundo o mais rigoroso compromisso da atual gestão com o bem-estar da população.

12 CONCLUSÃO

O trabalho desempenhado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEF) é resultado da cooperação entre os níveis municipal, estadual e federal, reafirmando o compromisso com a população da capital piauiense. Destaca-se que a defesa civil não é uma ação isolada, mas sim uma ação integrada e coordenada dentro de um sistema de gestão de riscos e desastres.

As atividades de resposta e os esforços de recuperação em Teresina refletem o planejamento estratégico contínuo da SEMDEF, que trabalha durante todo o ano para prevenir e minimizar os impactos dos desastres. A distribuição de ajuda humanitária, o auxílio técnico e a orientação às comunidades afetadas são componentes essenciais para o sucesso da operação.

Além disso, a SEMDEF tem o compromisso de promover ações de conscientização e educação preventiva junto à população, utilizando campanhas educativas, cartilhas, reportagens e outras formas de comunicação. Esse trabalho visa à construção de uma cultura de resiliência, incentivando a população a adotar práticas de prevenção e proteção contra desastres naturais.

Portanto, a SEMDEF reafirma seu compromisso de trabalhar de forma coordenada e transparente para garantir a segurança e bem-estar da população em situações de emergência, respeitando as particularidades da cidade e reunindo esforços em todas as esferas de governo para um atendimento rápido e eficaz.

Secretário Municipal da Defesa Civil